

BANCO CSF S.A.

NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2025

Data e hora: 30 de julho de 2025 às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05477-903. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Eric Alexandre Alencar, Presidente; André Maurício Geraldles Martins, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a destituição do Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, qualificado abaixo, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos desde 14 de julho de 2025; (ii) Deliberar sobre o remanejamento das atribuições do Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, qualificado abaixo, atual membro do Conselho de Administração da Companhia, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em virtude do item (i) acima; e (iii) Deliberar sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Aprovou a destituição do Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 15CH73837, emitido em 20.06.2015, e inscrito no CPF nº 900.046.978-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Tucunará 125, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06460-020, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 14 de julho de 2025; (ii) Aprovou o remanejamento das atribuições do atual membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, português, executivo, portador do passaporte português nº CD163147, emitido em 20.12.2022, residente e domiciliado na 27 Traverse Jules Guesde, Boulogne Billancourt, França, de forma que ele assumirá o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O mandato do Presidente do Conselho de Administração da Companhia ora remanejado se mantém o mesmo mandato já vigente; e (iii) Aprovou a eleição do Sr. **Pablo Hector Lorenzo**, argentino, casado, contador, portador do passaporte argentino nº AAI177821, emitido em 14.09.2022, e inscrito no CPF nº 006.218.037-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Tucunará 125, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06460-020, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício fiscal de 2026. O Conselheiro ora eleito, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional e declaração de desimpedimento, todos arquivados na sede social. O Conselheiro tomará posse no respectivo cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **Eric Alexandre Alencar**; (b) Sr. **Pablo Hector Lorenzo**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. **Lucio Yugi Sugae**; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. **David Patrício Fernandes**; (d) Sr. **Rubens Fogli Netto**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. **Rodrigo André Leiras Carneiro**; e (e) Sr. **André Maurício Geraldles Martins**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. **César Bollari**. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Eric Alexandre Alencar, Presidente; André Maurício Geraldles Martins, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada por Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Diretor Presidente. **Certifico, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 30 de julho de 2025. **Eric Alexandre Alencar** - Presidente, **André Maurício Geraldles Martins** - Secretário. **Acionista:** BSF HOLDING S.A. **Felipe Carneiro Gonçalves Gomes** - Diretor Presidente. JUCESP nº 383.640/25-8 em 24.10.2025. Marina Dardani Centurion - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>